

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000043/2019-PMON. Expedida aos 07 dias do mês de Junho de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

**PROPONENTE I: AGRINORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.610.082/0001-47, com sede à Rod PA 256, km 2, s/nº - Nova Conquista – CEP nº 68.625-970 - Paragominas - PA, tendo para contato o Fone (63) 99294-9266 e o e-mail: [ricardolider@hotmail.com](mailto:ricardolider@hotmail.com), neste ato representado pelo Srº RICARDO CARDOSO ABADIA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade 39.332 SSP/TO e do CPF nº 634.564.511-72, residente e domiciliado na Rua Gaúcha, 192 – Centro – Araguaína - TO, vencedor do item único de **R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal